



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.115/76, de 20 de fevereiro de 1.976.

Denomine Rua "MANOEL CANU
TO TORRES" e dá outras providên-
cias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-Pb.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-Pb., decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "MANOEL CANUTO TORRES"/ uma das artérias desta cidade, ficando a localização a critério da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A Prefeitura providenciará a aposição das placas denominativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-Pb., 20 de fevereiro de 1.976.


= Aderbal Martins de Medeiros - Prefeito Constitucio-
nal -

Transcrita
Arquivo: 28/02/76
Arquivado: 19/02/76
Autor: Juvenal L. de Souza